

SOFIA: BELA, RECATADA E DO LAR**Implicações pedagógicas à mulher a partir da livro V do *Émile* de Rousseau**

Nara Aparecida Peruzzo

RESUMO: Objetivamos no presente artigo problematizar a proposta de educação rousseuniana à mulher, a partir do Livro V da obra *Émile ou da Educação*. Neste livro, a personagem central será *Sofia*, a esposa ideal para *Emílio*. O problema central que permeia o livro trata da caracterização da esposa ideal para *Emílio*, e de como, deverá ser o processo de formação dessa, afim de que, a educação cumpra com o papel de formação para a constituição da sociedade ideal descrita no *Contrato Social*. A educação oferecida à *Sofia* será uma educação que a manterá num eterno estado de *minoridade*, deixando-a na periferia dos espaços de saber e de poder. A partir disso concluímos que a mulher está excluída de uma cidadania efetiva em Rousseau; por isso, a necessidade da existência de projetos educacionais distintos para *Sofia* e *Emílio*. Enquanto *Emílio* deverá ser formado para ser homem e cidadão, *Sofia* o é para ser mãe e esposa. Não se pretende assumir uma posição fechada em torno do tema, mas apenas trazer à tona a discussão, reafirmando o compromisso com a luta por reconhecimento da mulher enquanto sujeito de direitos.

Palavras-Chaves: Mulher. Política. Formação Humana. Gênero. Rousseau

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A temática de gênero, objeto de vários estudos teóricos, de práticas sociais e manifestos, surge da reivindicação das mulheres pelo reconhecimento da igualdade de direitos e, principalmente, pelo reconhecimento de sua individualidade como ser humano. Pesquisas em diversas áreas têm sido acumuladas desde a perspectiva antropológica e social até política em torno da mulher. Ambas convergem ao afirmar que historicamente a mulher foi considerada objeto do homem ou sempre compreendida a partir do sexo masculino. Culturalmente, produziram-se verdades que contribuíram e continuam legitimando a inferioridade do ser feminino ao ser masculino. Essas são percebidas nos micro e macroespaços. Há uma hierarquia valorativa entre o homem e a mulher, desde o âmbito econômico até o político, que muitas vezes é tida como natural. Neste sentido faz-se necessário revisitar paradigmas e criticar estereótipos que legitimam tais verdades para obtermos uma sociedade mais equânime, justa e solidária. Olhar criticamente a realidade, revisitando a história, não para travar uma batalha ou uma inversão de submissão, mas para eliminar todo e qualquer tipo de desigualdade ou inferioridade.

Esse olhar à questão de gênero desde e para o âmbito educacional é urgente e gritante, pois entendemos que uma possível mudança cultural passa pelos espaços formais da educação. A escola cumpre com um papel nuclear na formação tanto moral quanto epistemológica das novas gerações. Obviamente, que não carrega sozinha essa responsabilidade, mas é um dos espaços institucionalizados para tal. E quando falamos no papel da escola sobre a questão de gênero, não estamos nos referindo, somente à inclusão do tema na grade curricular, mas na fundamentação do projeto pedagógico que sustenta a ação da escola. Muitas vezes, intencionalmente ou não, nossos espaços de formação não só reproduzem como legitimam estereótipos discriminatórios legitimando a hierarquia valorativa entre os pares, neste caso, homens e mulheres.

Por entendermos e acreditarmos na educação como um *locus* para desconstrução e construção de novas identidades, culturas e saberes é que nos propomos a discussão de gênero nesse âmbito. Ao mesmo tempo fomos instigadas por acontecimentos na conjuntura brasileira no último período e, especialmente por uma entrevista reproduzindo o estereótipo de mulher como “*bela, recatada e do lar*” a nos provocar e provocarmos, a partir da nossa pesquisa de mestrado, escrever sobre a temática dialogando com Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), considerado o pai da pedagogia e da democracia moderna. Pretendemos problematizar a proposta de educação desenvolvida pelo filósofo iluminista francês, Jean-Jacques Rousseau, para a mulher na obra *Emílio ou da Educação*, publicado em 1762. O problema central pode ser traduzido nas seguintes perguntas: Para quê *Sofia* é educada? Qual o papel e a função de *Sofia* na República? *Sofia* é Sujeito Político? Buscaremos no decorrer do texto, reconstruir, que a principal implicação pedagógica do projeto educacional rousseauiano é a exclusão das mulheres de uma cidadania efetiva e a naturalização da subordinação, inferioridade e dependência do homem. Pela educação, Rousseau legitima o patriarcalismo.

2 – A EDUCAÇÃO DA SOFIA NO *ÉMILE DE ROUSSEAU*

Emílio ou da Educação, considerado o grande arcabouço teórico das ideias relacionadas à educação de Rousseau, foi publicado em maio de 1762, justamente um mês após a publicação de *O Contrato Social*, obra na qual Rousseau fixa os princípios políticos de um novo modelo de sociedade alicerçado sobre as categorias de liberdade, autonomia e vontade geral. Essas duas obras estão intrinsecamente relacionadas, de forma que

compreendemos que para um aprofundamento do pensamento de Rousseau é impossível separá-las, pois só conseguiremos compreender a intencionalidade de seu projeto pedagógico se tivermos em mente o ideário desenhado no *O Contrato Social*. É na estreita relação dessas duas obras que encontraremos o para quê da educação.

Rousseau, em parte herdeiro do Iluminismo, deposita sua total confiança na educação, acreditando que é por meio dela que o ser humano deixará o estado de menoridade para alcançar o estado de maioridade. No entanto, é necessário pensar um novo projeto educacional, projeto este que seja capaz de preparar as novas gerações a partir dos preceitos da natureza, desde a infância, e que de forma progressiva e autônoma as insira na convivência social. *Emílio* é a materialização desse projeto educacional.

Parafraseando Dalbosco (2011, p. 28), *Emílio* torna-se o elo entre o diagnóstico crítico-pessimista do *Segundo Discurso* e o modelo de dever ser jurídico-moral de um estado sóciopolítico traçado pelo *O Contrato Social*. Desta forma, a ordem moral que alicerça a estrutura político-jurídica da ordem social deve, por sua vez, estar alicerçada num projeto educacional. Ou seja, a própria ordem moral precisa ser formada pedagogicamente e tal formação, que deve começar já na infância, estende-se por toda a vida do ser humano.

Na perspectiva pedagógica de Rousseau, a educação tem uma dimensão política, e essa dimensão é compreendida como o fermento da transformação social e política. Se a educação deve formar o *novo* cidadão, como deverá ser esse processo pedagógico, uma vez que o genebrino criticava severamente a educação da sua época? O modelo proposto por Rousseau vai na contramão daquele existente em sua época. A ideia central é a de processo, de um desenvolvimento faseado que permita o desabrochar natural de cada indivíduo. Por esse motivo estrutura *Emílio* em cinco grandes livros. Cada livro refere-se a uma fase do desenvolvimento do homem, de acordo com o desenvolvimento cognitivo, sensitivo e moral deste.

Além de considerar a educação como processo, também esboça no decorrer do *Emílio* duas dimensões em seu projeto pedagógico, a saber, a natural e a social. Essas duas dimensões abarcam diferentes fases do desenvolvimento. Primeiramente o homem deve ser formado para ser homem (educação natural – primeira e segunda infância) e posteriormente, formado para ser cidadão (educação social – ingresso na vida adulta). No entanto, uma dimensão não sobrepõe a outra e muito menos a exclui, mas ambas se complementam.

A educação, em Rousseau, tem uma dimensão política, cuja finalidade é de formar o cidadão ideal, e a educação está baseada em um projeto pedagógico estruturado de acordo com o desenvolvimento humano da criança. No entanto, no decorrer do Livro V do *Emílio*, restou-nos um questionamento: esse projeto pedagógico inclui a mulher? Há outro processo pedagógico para a mulher com outra finalidade?

O Livro V do *Émile* trata da educação de Sofia e da escolha da esposa ideal para Emílio, uma vez que este está na fase adulta e precisa casar. A diferença do Livro V em relação aos demais livros do *Émile* já é percebida na organização dos textos. Enquanto que os quatro primeiros livros não apresentam nenhum subtítulo, estão todos inclusos, no “Educação”; o quinto livro apresenta o subtítulo “*Sofia ou a Mulher*” (CAMPRE-CASNABET, 1994, p. 374-375).

O Livro V organiza-se a partir de um elemento exterior ao objeto de análise. A discussão não será sobre a mulher pensada a partir de si mesma, como representação da humanidade, mas como a esposa ideal de Emílio. “Essa perspectiva vai ser determinante, porque a construção do texto far-se-á a partir desse requisito inicial, que obriga a conceber a mulher no contexto do casamento e, por isso, com um conjunto de características que viabilizem esse casamento, isto é, que assegurem todos os privilégios e prerrogativas masculinas.” (HENRIQUES, 2010, p. 197).

Para entendermos o porquê que o projeto pedagógico pensando para *Sofia* não é o mesmo daquele pensado para *Emílio*, e que, ao contrário deste último, pretende manter a mulher num estado de minoridade e confinada ao espaço geográfico do lar e subserviente ao marido e filhos, cuja finalidade da sua existência é ser serva de outrem, tolhendo-lhe a liberdade de escolha e as inúmeras possibilidades do *vir a ser*, dividiremos o Livro V em dois momentos, de acordo com a própria apresentação do autor: num primeiro momento reconstruiremos a caracterização da mulher descrita por Rousseau e, no momento seguinte, o passo-a-passo da sua educação, afim de alcançar o seu *dever ser*.

No primeiro momento, para caracterizar a Mulher, Rousseau usa-se do conceito de Natureza. Sabemos que esse conceito é nuclear na sua teoria e por outro lado, não há uma unidade de compreensão em relação desse conceito. Outrora, percebemos que o conceito de natureza humana feminina sofre uma quebra lógica no pensamento do genebrino, ao passo de apresentar duas compreensões distintas. Uma relacionada ao estado de pura natureza, e a outra, ao estado pré-social, ambos descritos no *Segundo Discurso*. Nesta obra, Rousseau se

propôs a retornar para o estado natural longe de toda e qualquer sociabilidade, reconstruindo este até a sociedade atual, a fim de demonstrar o que é natural e o que é socialmente produzido. O relato do estado de natureza é composto por diferentes etapas. A primeira etapa é o estado de pura natureza. Nela não havia qualquer indício de sociabilidade, sendo resumidamente caracterizada pela igualdade (o sexo não se configura como elemento de desigualdade). A relação entre os gêneros humanos se dava meramente por instinto e não por laços afetivos, sendo, portanto, cada um responsável pela autoconservação e sobrevivência. A maternidade não tornava a mulher dependente, frágil e insuficiente. Vários fatores internos e externos levaram o ser humano a evoluir e iniciam as primeiras formas de socialização, de relação entre os seres humanos. Inicia-se o estado pré-social ou de transição. É nesta etapa que surge a primeira organização social na forma de viver dos seres vivos: a família¹. O modelo de família descrito, neste estágio, é a família patriarcal, onde surgem as primeiras diferenças nos modos de viver dos dois sexos. Surge a diferença sexual de trabalho, a separação dos espaços privados e públicos.

Nestas duas etapas do Estado de Natureza estão os conceitos que fundamentarão o projeto pedagógico de *Emílio e Sofia*. *Emílio* será educado a partir do conceito extraído do estado de pura natureza, estado sem qualquer tipo de sociabilidade, e, portanto ausente de valorações entre os seres. Enquanto que a educação de Sofia terá como fundamento o conceito extraído do estado pré-social, estado como já visto, com relações sociais definidas claramente com hierarquias valorativas entre os seres. Isto é, o conceito de natureza humana que fundamentará o projeto pedagógico de *Sofia* é um conceito socialmente construído. O problema disso é que Rousseau não reconhece essa diferença e, tanto no *Contrato Social* quanto no *Émile*, parte do princípio que a família é a única instituição natural, entrando em contradição consigo mesmo. Entendemos que essa contradição não é apenas uma *confusão teórica*, mas como jusnaturalista, defende que o direito vem da natureza, portanto, precisa legitimar/fundamentar a estrutura familiar patriarcal, que será a espinha dorsal do *Contrato Social*, como um princípio natural e portanto, algo a ser seguido sem questionamentos. Neste sentido o autor não consegue avançar e fazer a crítica que se pretendia fazer, pois naturaliza a desigualdade social, antropológica e econômica entre os seres humanos.

¹ Na nossa pesquisa de mestrado, mostramos detalhadamente como a compreensão de família narrada por Rousseau nesse espaço é uma compreensão importada do estado social, que está sendo o alvo das suas críticas. Por conta da restrição de tempo e também do nosso objetivo nesse momento, cabe-nos apenas de enunciá-la.

Apresentada a dicotomia da origem do conceito de natureza humana de *Emílio* e *Sofia* seguimos no texto com a pergunta: Quem é a mulher no texto de Rousseau? Essa pergunta gera conseqüentemente definições valorativas embasadas em construções assimétricas históricas entre homem e mulher. Aparecem categorias de mãe, doce, frágil, bonita, sensível, entre outras. A definição da mulher se estabelece a partir da sua sexualidade ou da negatividade. Segundo Benhabib (2006, p. 181), a mulher “[...] é simplesmente o que acontece não ser. Sua identidade vem a ser definida por uma carência – a carência de autonomia, a falta de independência, a falta do pênis. O macho narcisista a considera como sendo exatamente ele mesmo, apenas seu oposto”. Assim Rousseau escreve sobre as mulheres:

Em tudo o que não depende do sexo, a mulher é homem”. [...] em tudo o que depende do sexo, a mulher e o homem tem semelhanças e diferenças. [...] A única coisa que sabemos com certeza é que tudo o que eles têm em comum pertence à espécie e tudo o que tem de diferente pertence ao sexo [...] tais semelhanças e diferenças devem influir sobre o moral (ROUSSEAU, 1999, p. 491-492)

Destacamos dois aspectos a serem considerados a partir dessa citação: o primeiro é o uso do termo “homem” para designar a totalidade dos humanos e, o segundo, corresponde ao fato de as diferenças biológicas incidirem na moralidade.

Quando Rousseau afirma “*a mulher é homem*”, ele está usando o termo “homem” na totalidade para designar a humanidade e concebendo a mulher como o ser secundário. O ser feminino define-se em relação ao homem, e não por si mesmo. Por isso, para Rousseau, a mulher será a mãe, a esposa, a amante, mas jamais um ser individual que valha por si próprio. Segundo Ferreira (p. 139), o uso hegemônico do termo “homem” não é inocente, pois se trata da imposição de um modelo masculino pensado por homens e que teve os homens como destinatários. Modelo no qual a mulher aparece como o diferente, o “o outro”, o secundarizado. O homem é o referencial e a mulher o referenciado. A diferença entre ambos transforma-se em diferendo. A sexualidade é fator determinante para a definição de mulher, enquanto que para o homem é detalhe.

O fato de a mulher configurar-se em relação ao homem, não trata de uma definição recíproca dos dois modos de ser da humanidade, como Rousseau escreve: “A mulher e o homem foram feitos um para outro, mas sua mútua dependência não é igual; os homens dependem das mulheres por seus desejos, enquanto as mulheres dependem dos homens tanto por seus desejos quanto por suas necessidades; subsistiríamos melhor sem elas do que elas sem nós”. (ROUSSEAU, 1999, p. 501-502). A relação homem-mulher caracteriza-se por uma reciprocidade hierárquica e desigual. Pois a mulher, na concepção de Rousseau está estritamente atrelada a sua natureza sexual e não há, segundo ele, nenhuma possibilidade da mulher para além da sua sexualidade, isto é, para além do fato da maternidade. Enquanto que o homem não só não é vinculado a sua natureza sexual, como esta não é determinante para a sua constituição. Emílio é antes de tudo, um ser humano e só pontual e circunstancialmente sua natureza sexuada tem alguma influência em sua humanidade; em contrapartida, Sofia esgota-se na sua determinação sexual, que surge como a chave de sua vida humana. Na mulher, é o sexo que comanda o destino, porque, enquanto mulher, ela é absorvida por sua função reprodutora. O sexo é a única diferença que marca a diferença (ROLAND apud COBO, 1995, p. 229).

No tocante à racionalidade da mulher, Rousseau a compreenderá também como uma racionalidade sexuada, sendo a razão feminina uma *meia razão*, uma razão simplesmente prática, que jamais permitirá o acesso ao conhecimento teórico ou ao pensamento especulativo. Analisemos algumas citações que o livro V nos oferece:

A razão das mulheres é uma razão prática, que faz com que elas encontrem muito habilmente os meios de alcançar um fim conhecido, mas que não as faz descobrir esse fim [...] (ROUSSEAU, 1999, p. 521)

A razão que leva o homem ao conhecimento de seus deveres não é muito complexa; a razão que leva a mulher ao conhecimento dos seus é ainda mais simples [...] (idem, p. 533)

a busca das verdades abstratas e especulativas, dos princípios, dos axiomas nas ciências, tudo o que tende a generalizar as idéias não é de alçada das mulheres, pois todo o seu estudo deve ligar-se a prática, cabe a elas a aplicação dos princípios que o homem descobriu [...] (ibidem, p. 539)

Diante desse quadro, no mínimo espantoso, se pode destacar que a razão feminina é tão somente uma razão instrumental e não uma razão teórica ou metafísica. Percebe-se, claramente, a divisão da razão e do conhecimento em função dos gêneros: ao coletivo masculino é atribuído à abstração e à especulação, constituindo-se no espaço dos *fins*. Ao coletivo feminino, ao contrário, é atribuída a razão pragmática, sendo caracterizado como o espaço dos *meios*. (COBO, 1995 p. 230).

Ele não nega a existência da racionalidade na mulher, como iluminista sabe que a razão é aquela qualidade que difere o humano do animal, mas estabelece certa hierarquia: a mulher possui uma *meia razão*, sendo inferior também à racionalidade masculina. Diríamos que a mulher está entre o homem e o animal. A fim de reafirmar a supremacia da razão masculina, questiona-se: “Serão as mulheres capazes de ter um raciocínio sólido? É importante que elas o cultivem? E cultivá-lo-ão com sucesso? Será tal cultura útil para as funções que lhes são impostas? Será compatível com a simplicidade que lhes convém?” (ROUSSEAU, 1999, p. 532). Ao assentir com funções impostas à mulher e com a simplicidade das mesmas, Rousseau parece não ir além do espírito de sua época, ou seja, a mulher não pode limitar-se somente ao instinto, mas também não alcançará a razão masculina. Essa racionalidade a torna ausente de autonomia, uma vez que a impossibilita de ascender a qualquer esfera do conhecimento que esteja além do útil e pragmático. E a finalidade de tal racionalidade é o cuidado do lar. Seu saber limita-se ao espaço doméstico.

Essa é outra caracterização que Rousseau faz do feminino no livro V: a delimitação do espaço ocupado pela mulher. O espaço ao qual a mulher pertence é o espaço doméstico, ou a esfera privada. Tanto é que o genebrino critica Platão por prescrever, na *República*, ocupações semelhantes entre homens e mulheres, desconsiderando a maternidade como um empecilho para participar na comunidade. Segundo Rousseau, homem e mulher ocuparem os mesmos postos de trabalho, os mesmos espaços na sociedade é *Promiscuidade Civil*. Essa *promiscuidade civil* subverte, segundo o genebrino, os valores da família, célula mater do Estado.

Mesmo estando destinada aos limites do lar, esse não se constitui em um espaço de poder da mulher, pelo contrário, continua ela sendo secundária ao chefe, ao homem. “Pela própria lei da natureza, as mulheres, tanto por si mesmas quanto por seus filhos, estão à mercê do julgamento dos homens.” (ROUSSEAU, 1999, p. 502). Além de estar submetida às ordens do chefe da família, o espaço ocupado pela mulher – privado – não é visto como o espaço

econômico, político e jurídico. Ele é visto tão somente como “uma esfera fechada e exclusiva da intimidade, sexualidade e afeição” (BENHABIB, CORNELL, 1987, p. 13). As atividades desenvolvidas pela mulher como o trabalho doméstico, o cuidado dos filhos, dos idosos, parto e outros não é visto, numa compreensão marxista, como parte das categorias de produção e economia, tornando-se dependente da esfera pública, pois é nessa que a produção e a economia se materializam². Segundo a mesma autora (BENHABIB, 2006, p. 181), a esfera pública, a esfera da justiça, se dá na historicidade, ao passo que a esfera privada, a esfera do cuidado e da intimidade é imutável e interminável. “A desistorização do domínio privado significa que, enquanto o ego masculino celebra sua passagem da natureza para a cultura, do conflito para o consenso, as mulheres permanecem num universo interminável, condenadas a repetir os ciclos da vida.” (idem, p. 181-182)

Segundo Rousseau, “uma vez que se demonstrou que o homem e a mulher não são nem devem ser constituídos da mesma maneira, nem quanto ao caráter, nem quanto ao temperamento, segue-se que não devem ter a mesma educação.” (ROUSSEAU, 1999, p. 500) Porque são diferentes tanto no caráter como no temperamento, homem e mulher precisam ter educação diferente. Cabe a nós perguntarmos agora: Que educação deve ser oferecida à Sofia, partindo dessa compreensão de mulher? Qual a finalidade da sua educação? E em que consiste tal educação?

Dado que os fins não são os mesmos, o processo educacional também não deverá ser o mesmo. Enquanto o processo pedagógico de Emílio é um processo que respeita as diversas fases de seu desenvolvimento e assume duas dimensões: uma natural e outra social; a educação de Sofia as desconsidera. No processo de educação de Sofia, há interferência externa desde a infância. Tudo o que ela fizer deve estar relacionado *ao seu fim*, desde as brincadeiras até o exercício cognitivo, quando houver.

Rosa Cobo escreve que “se observarmos o homem natural que é *Emílio* e a mulher natural que é *Sofia* perceberemos as enormes diferenças que existem entre ambos modelos. Sua natureza e sua posterior projeção social são radicalmente distintas. A diferença é suficiente para que *Emílio* receba uma educação encaminhada para autonomia moral, enquanto que o processo educativo de *Sofia* se orienta a dependência e sujeição a Emílio” (COBO, 1995, p. 268). A educação da mulher deve basear-se nos princípios da natureza.

² Ver NICHOLSON, Linda. *Feminismo e Marx: Integrando o Parentesco com o Econômico*. IN: BENHABIB, Sheila; CORNELL, Drucilla. *Feminismo como Crítica da Modernidade*. Trad. Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987, p.23-37.

Desta forma, se a natureza da mulher é sexuada e seu fim é a procriação; a educação deverá orientar a boa formação da mãe e esposa, pois é na esfera do cuidado e do espaço doméstico que a mulher se encontrará. A finalidade da sua formação é agradar e servir ao homem é “agradar-lhes, ser-lhes útil, fazer-se amar e honrar por eles, educá-los quando jovens, cuidar deles quando grandes, aconselhá-los, consolá-los, tornar suas vidas agradáveis e doces: eis os deveres da mulher em todos os tempos e o que lhes deve ser ensinado desde a infância” (ROUSSEAU, 1999, p. 502) Este é o ponto fulcral da educação da mulher: ser relativa aos homens. O fim de sua educação é servir ao homem.

Rousseau não só delimita o saber da mulher, como também critica severamente aquelas que ousam romper com as barreiras impostas e optam por dedicar-se ao estudo e aprofundamento das ciências. Como o próprio autor escreve: “Eu preferiria ainda cem vezes uma moça simples e educada rudemente a uma moça erudita e intelectual que viesse estabelecer em minha casa um tribunal de literatura de que se faria presidente” (idem, p. 572-573). Essa posição é justificada por ele por considerar que ao dedicar-se ao estudo a mulher deixará de cumprir seus deveres de esposa e desejará governar a família, assumindo o lugar que deveria ser ocupado exclusivamente pelo marido. Pois para o autor “uma mulher intelectual é o flagelo de seu marido, de seus filhos, de seus amigos, de seus empregados, de todo mundo” (ROUSSEAU, 1999, p. 573)

O modelo de esposa proposto por Rousseau só não se caracteriza como a “criada” do marido, por ter introduzido na sua concepção de casal e de família as noções de amor e virtude. Segundo Rosa Cobo (1995, p. 231), a esposa e a mãe rousseauiana não devem estar sujeitas ao homem pela força, mas sim pelo consentimento. Este último se consegue através das noções de amor e virtude. A esposa obedece ao marido e cuida dos filhos porque os ama e porque se converte em uma mulher virtuosa. Por isso que deve o aprendizado da mulher ter como ponto central o marido e os filhos.

Diante disso, fazem-se os seguintes questionamentos: quem educa a mulher? Como educa? O que ensina? Para quê ensina? Onde ensina?

A responsável pela boa educação da mulher será a mãe. É a identificação com a mãe, motivada pelo apego e pela relação afetiva que estruturará a identidade de gênero, bem como orientará para o aprendizado de suas tarefas. Ao contrário de *Emílio*, cuja presença da mãe é transitória, no caso de *Sofia* ela é permanente e determinante. É às mães que Rousseau remete seu projeto pedagógico: “Mãe judiciosa, acreditai em mim e não façais de vossa filha um

cavalheiro, como que para desmentir a natureza; tornai-a uma dama, e podeis estar certa de que será melhor para ela e para nós.” (ROUSSEAU, 1999, p. 501).

O conteúdo oferecido à mulher refere-se às coisas práticas e úteis à realização do seu dever ser. Não há necessidade e nem possibilidade de ensinar à mulher sobre coisas abstratas e metafísicas. Não há sentido ensinar ciência às mulheres uma vez que a arte delas consiste na beleza, no seduzir os homens. “Afinal, onde está a necessidade de que uma menina saiba ler e escrever tão cedo? Será que tão cedo terá um lar para cuidar?” (ROUSSEAU, 1999, p. 508). A partir disso, podemos sintetizar o conteúdo de seu aprendizado em quatro aspectos³: a) o culto à beleza e o cuidado do corpo; b) a educação manual; c) educação religiosa; d) educação de cálculos básicos e das primeiras letras. Cultuar a beleza e o cuidado do corpo consiste em desenvolver a arte de agradar e de se fazer desejável, uma vez que a mulher é vista sempre desde e em função da sua sexualidade.

A Educação manual centra-se no aprendizado da costura, do bordado e das rendas e são provocados pelo gosto desenvolvido em cuidar das bonecas. Essa lição é descrita como uma bondade concedida à mulher, uma vez que ela não precisará causar incômodos a outrem para ter suas necessidades suprimidas.

Ao contrário do que se pode imaginar, quando se fala em educação religiosa, não está se falando em metafísica, em remontar ao princípio, muito menos refletir criticamente sobre ela. Consiste tão somente em algumas dicas da importância de se ter uma religião e qual a religião que se deve seguir. Ao mesmo tempo, usando a religião como justificativa de aceitação do seu destino.

Para Rousseau, “toda menina deve ter a religião de sua mãe, e toda mulher a de seu marido. Mesmo que essa religião seja falsa, a docilidade que submete a mãe e a família à ordem da natureza apaga diante de Deus o pecado do erro” (ROUSSEAU, 1999, p. 522). Por não terem condições de serem juízes de si mesmas e extraírem por si mesma a regra da fé, elas devem receber a decisão do pai, do marido ou da Igreja. Mas como essas orientarão a sua fé? Muito mais do que explicar as razões de crer é expor-lhes claramente no que se crê. A menina deve aprender a crença e não questionar o porquê de tal crença.

Sobre o ensino das primeiras letras e dos cálculos, devem aprender somente a partir do momento que relacionam tal exercício com a utilidade doméstica, ou então devem ser ensinadas a fazer cálculos primeiramente, pois esses as ajudarão na presteza de administrar o lar e sua utilidade é

³ Semelhante divisão da educação feminina é realizada por Rodrigues em sua dissertação de mestrado. In: RODRIGUES, A. Teixeira. *Afinal para que educar o Emílio e a Sofia?: Rousseau e a formação dos Indivíduos*. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2007.

mais visível e, além disso seu ensino pode ser feito através de instrumentos de uso cotidiano, como por exemplo, o fato de ir ao mercado para comprar mantimentos para casa.

A educação proposta à Sofia por Rousseau, deve melhor ser explorada, pois acreditamos, assim como, Rosa Cobo, que o fundamento do patriarcalismo moderno encontra-se em Rousseau. Não as aprofundaremos nesse texto, pois nos alongaríamos demasiadamente, apenas elucidamos para problematizarmos a questão nesse âmbito importante, que é a formação humana. Àqueles que justificam dizendo que Rousseau é “filho da sua época” queremos dizer que apesar do contexto em que o autor vivia, ele optou por um modelo de sociedade e nesse modelo às mulheres foram secundarizadas e tal secundarização foi legitimada e construída pelo projeto pedagógico. É possível perceber no decorrer do Livro V do *Emílio*, ataques, às vezes de forma mais clara outras menos, aos defensores da igualdade entre os sexos ou, até mesmo, a algumas mulheres que se destacaram pela inteligência, o que nos leva a concluir que Rousseau era conhecedor do tema e tomava partido nessa disputa. Opta pela manutenção de uma sociedade patriarcal, construindo a partir disso um sistema que reforçasse e legitimasse tal sociedade. E tal modelo é incorporado na estruturação das sociedades modernas.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As implicações pedagógicas de um processo educacional fundamentado nessa perspectiva são severas e nocivas, especialmente, para uma sociedade que se pretende ser democrática. A própria noção de democracia abordada por Rousseau não será possível se os processos educacionais ocorrerem na perspectiva separatista e funcionais de *Emílio e Sofia*. Pois, *Sofia* não é cidadã e nem está inserida num processo de cidadania, e muito menos reconhecida como um sujeito de direitos.

Isso é perceptível a partir da compreensão antropológica e ontológica da mulher. A mulher para Rousseau é compreendida como “o outro”, o secundarizado. Se pensarmos mentalmente um organograma, o homem seria topo e dele emergiria a mulher. Seguindo a compreensão judaico-cristã que a mulher foi feita a partir da costela do Adão. Isto é, o homem representa a totalidade da humanidade e a mulher é uma ramificação dessa totalidade, sendo, portanto, não tão perfeita quanto aquela. Neste sentido, são instituídos vários atributos à mulher: mãe, esposa, dócil, faceira, coqueiteira. Atributos não ingênuos, visto que daí decorre o fato de considerar que a racionalidade da mulher é uma *meia razão*, uma razão utilitarista, incapaz de ascender aos princípios metafísicos e aos axiomas. Ou então que o *dever ser* da mulher relaciona-se diretamente ao seu biológico-sexual. Tais diferenças entre homem e mulher, na concepção rousseauiana, devem incidir no moral e, conseqüentemente, a educação de ambos não deve ser a mesma e nem para os mesmos fins. O homem

será preparado para ser homem e cidadão, a mulher para ser mãe e esposa, ou seja, a mulher não só não é considerada na sua individualidade como também não é incluída no espaço da cidadania. A educação da mulher seguirá um manual de normas práticas voltadas para prepará-las e mantê-las nos limites do espaço doméstico.

Disso decorrem dois fatores: primeiro, a mulher está excluída do exercício da cidadania, uma vez que não foi preparada para tal, pois na compreensão de Rousseau, o ser humano deve ser preparado para ser cidadão. A educação é a ferramenta de viabilização da República, na concepção do genebrino. Segundo, a mulher está restrita ao espaço doméstico, à esfera privada da sociedade e, portanto, privada de racionalidade, de saber, de poder e de liberdade. Não estamos desmerecendo a importância do espaço privado na sociedade; o problema que levantamos é que esse espaço moralmente, economicamente, socialmente e politicamente é inferiorizado e está submetido ao espaço público. Reconhecemos que ambos são importantes e essenciais para o bom funcionamento da República, desde que configurados em outra perspectiva. O que procuramos demonstrar no texto é que há uma hierarquia valorativa entre ambos, impedindo o reconhecimento da mulher como um sujeito de direito.

Esse esquema privado x público aparece já no surgimento da família, no estágio pré-social descrito no *Segundo Discurso*. O modelo de família reconstruído, nesse estágio, é um modelo de família patriarcal. Modelo organizado a partir da definição de papéis, funções de cada membro da família, mas todos devem estar submetidos à lei do pai. Tanto é que Rousseau é claro nesse relato ao afirmar que com o surgimento da família surgem as primeiras diferenças no modo de ser de cada uma das espécies da humanidade. O surgimento da família, nesse relato, é resultado da sociabilidade e que, portanto, poderia seguir outra estrutura e, principalmente, confrontar com a posição assumida pelo autor no *O Contrato Social*, que a considera como única forma associativa do ser humano natural. Esse confronto é necessário, pois demonstra uma ruptura no pensamento de Rousseau. Em um momento, a família é cultural e em outro é natural. Seguindo a hipótese levantada por Rosa Cobo (1995), essa ruptura não é ingênua, mas estratégica. Estratégica, porque a família será a espinha dorsal da estruturação da República, ou seja, a República será construída sob os alicerces patriarcalistas e, nesse sentido, é que levantamos a tese de que Rousseau legitima o patriarcado.

Sendo a família o modelo a ser seguido, a sociedade também será dividida em público e privado e, conseqüentemente, em definição de papéis e de funções. O nó central dessa divisão é o contraste entre liberdade e sujeição, entre poder e submissão, entre econômico e não econômico, entre razão e emoção. Enquanto o homem circula nos dois espaços, a mulher é restringida ao espaço privado. Mesmo no espaço privado a mulher está à mercê do juízo do homem, do dinheiro do homem, da decisão do homem. Dependente de tudo, até para realizar-se como pessoa, pois nessa compreensão a mulher só se realiza no casamento.

Neste sentido é que afirmamos que Rousseau não avança em relação aos gregos, pois a vida nua não é politizada, mas é necessária para que a política aconteça. Para ser cidadão é necessário que alguém cuide da *vida nua*, crie condições, inclusive afetivas, para *o sair fora de casa*. Infelizmente, esse alguém, cumprindo com uma função social tão importante quanto tanto, não é reconhecida como sujeito político e muito menos como sujeito de direitos. Reconhecer a mulher como sujeito político e de direito é em primeiro lugar concebê-la na sua individualidade de ser humano e, em segundo, reconhecê-la como sujeito capaz de sair do estado de menoridade e dar a si mesmo a lei.

4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. 2. ed. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla. **Feminismo como Crítica da Modernidade**. Trad. Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1987.

BENHABIB, Seyla. El outro generalizado y el outro concreto. La controversia Kolber-Gilligan y la teoria moral. IN: _____, Seyla; **El Ser y El Outro en la ética contemporânea**. Feminismo, comunitarismo y posmodernismo. Barcelona: Gedisa, 2006, p. 171-202.

CASSIRER, Ernst. **A questão Jean-Jacques Rousseau**. Trad. Erlon José Paschoal. São Paulo: UNESP, 1999.

CENCI, Ângelo. A Formação Moral e o Papel do Educador no Livro IV do Emílio. IN: DALBOSCO, C. A. (Org.) **Filosofia e Educação no Emílio de Rousseau**: o papel do educador como governante. Campinas: Editora Alínea, 2011, p. 147-166.

COBO, Rosa. **Fundamentos del Patriarcado Moderno. Jean Jacques Rousseau**. Madrid: Edições Catedra, 1995

CRAMPE-CASNABET, Michèle. A Mulher no Pensamento Filosófico do Século XVIII. IN: DUBY, George et al; (Org.). **História das mulheres no ocidente**. Do Renascimento à Idade Moderna. Porto: Afrontamento, 1994, p. 369-407. V. 3

DALBOSCO, C. A. (Org.) **Filosofia e Educação no Emílio de Rousseau**: o papel do educador como governante. Campinas: Editora Alínea, 2011.

_____. **Educação Natural em Rousseau: das necessidades da criança e dos cuidados do Adulto**. São Paulo: Cortez, 2011a

DERATHE, Robert. **Jean-Jacques Rousseau e a Ciência Política do seu Tempo**. Trad.: Natalia Maruyama. São Paulo: Editora Brcarolla, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 4.ed. Rio de Janeiro: Global, 1989.

FERREIRA, Maria Luisa Ribeiro. **A Mulher como “O Outro” - a Filosofia a Identidade Feminina**. Disponível em <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5612.pdf>>, acessado em 16/09/2011.

FRAISSE, Geneviève. **Musa de la Razón**. Trad.: Alicia H. Puleo. Madrid: Cátedra, 1991.

GRIECO, Sara F. M. O Corpo, aparência e Sexualidade. IN: IN: DUBY, George et al; (Org.). **História das mulheres no ocidente**. Do Renascimento à Idade Moderna. Porto: Afrontamento, 1994, p. 71 a 120. v. 3

HENRIQUES, Fernanda. **Concepções Filosóficas e Representação do Feminino**. [artigo científico] disponível em: <<http://home.uevora.pt/~fhenriques/textos-filegenero/confiloerepresentacoes.pdf>>, acesso em 20 de novembro de 2010.

_____. Rousseau e a Exclusão das Mulheres de uma Cidadania Efetiva. IN.: FERREIRA, Maria L. R. (Org). **O que os filósofos pensam sobre as mulheres**. São Leopoldo: Unisinos, 2010. p. 181-201

OKIN, Susan Moller. **Gênero, o público e o privado**. Rev. Estud. Fem. [online]. 2008, vol.16, n.2, pp. 305-332.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Trad.: Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

RODRIGUES, A. Teixeira. **Afinal para que educar o Emílio e a Sofia?: Rousseau e a formação dos Indivíduos**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2007.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os homens**. Trad. Maria Ermantina Galvão. 2º edição. São Paulo: Martins Fontes, 1999, a.

_____. **O Contrato Social: princípios do direito político**. Trad. Antonio de Padua Danesi. 4º edição. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. **Emílio ou da Educação**. Trad. Roberto Leal Ferreira. 2º edição. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. Economia (Moral e Política). IN: DIDEROT, D.; ALEMBERT, L. **Verbetes Políticos da Enciclopédia**. Trad. Maria das Graças de Souza. São Paulo: Discurso Editorial; UNESP, 2006a, p. 83-127.

RUBIN, Gayle; BUTLER, Judith. Tráfico sexual: entrevista. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 21, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332003000200008&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 25 jul. 2012.

STAROBINSKI, Jean. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo; Seguido de sete ensaios sobre Rousseau**. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

TILLY, Louise A. Gênero, História das Mulheres e História Social. **Cad. Pagu**, Campinas, nº 03, 1994. Disponível em <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/pagu03.03.pdf>>, acesso em 15 agos. 2012.

WOLLSTONECRAFT, Mary. Em defesa dos direitos da mulher com crítica sobre temas políticos e morais. IN: MOTTA, Ivania P. **A importância de Ser Mary**. Análise e tradução do livro “A vindication of the Righths of Woman” de Mary Wollstonecraft. São Paulo: Anablume, 2009.